



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 816, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1754007	ELTON FERREIRA DE MATTOS	0%	27%	27%	31/08/11	10864/2011-62
1148167	JOSÉ CARLOS BATISTA LEITE	10%	17%	27%	22/09/11	11979/2011-74
1148022	LUIZ CLAUDIO REINK	10%	17%	27%	08/09/11	11012/2011-92
1148807	REGINA CÉLIA DA SILVA CAMPOS	15%	12%	27%	20/08/11	10827/2011-54
1147718	SANDRA FARIA FABRES	10%	17%	27%	31/08/11	10898/2011-57
1148519	WELINGTON BELINASSI	10%	17%	27%	19/09/11	11956/2011-60

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos